



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Sábado • 4 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1692

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Decreto Nº 256/2021, de 03 de setembro de 2021** - Dispõe sobre a retificação do Decreto 255/2021 de 03 de setembro de 2021 dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QONV4P0RM2W1KESGJ2AFRW

Decretos



DECRETO Nº. 256/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO
DECRETO 255/2021 DE 03 DE SETEMBRO
DE 2021 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na
Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Retifica o Decreto de nº 255/2021, que passa a ter a seguinte
descrição: Fica nomeado o Sr. LUCAS OLIVEIRA SANTANA para o
cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I – SÍMBOLO CC4,
lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e
Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 03 de
setembro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000